

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x6ktl4tm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 778/2022 Protocolo nº 1308/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de empreender maior fiscalização quanto a qualidade do asfalto utilizado nas obras em execução na Rodovia MT-10, no trecho entre os municípios de Ribeirãozinho e Torixoréu-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de empreender maior fiscalização quanto a qualidade do asfalto utilizado nas obras em execução na Rodovia MT-10, no trecho entre os municípios de Ribeirãozinho e Torixoréu-MT.

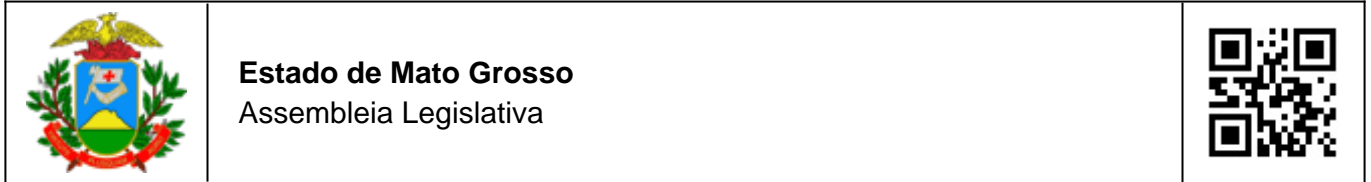
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de empreender maior fiscalização quanto a qualidade do asfalto utilizado nas obras em execução na Rodovia MT-10, no trecho entre os municípios de Ribeirãozinho e Torixoréu-MT.

A presente indicação chegou a este Gabinete por meio do Senhor Arllan Catule, morador da região, o qual noticiou os problemas apresentados na obra de asfaltamento do trecho acima referido, ainda em fase de execução.

Ressalta-se que, a situação caótica da MT 100 já vem de um longo tempo. Portanto, é normal a expectativa dos usuários da via de que, após esse longo período sofrendo com estradas esburacadas, finalmente tivessem um asfalto de qualidade.

Entretanto, não é o que se contata ao trafegar pelo trecho já realizado.



A população em geral e, especialmente, os que utilizam a via diariamente relatam que o asfalto ali realizado não passa de uma “casca de ovo” (expressão utilizada pelos moradores daquela região).

Observa-se que, se quer a obra foi concluída e já apresenta problemas. Fato que nos leva a concluir que está faltando fiscalização por parte do Poder Público em relação a execução da obra.

Portanto, endossamos a legítima reivindicação da população para que os problemas apresentados no trecho já concluído da obra sejam imediatamente sanados e haja efetiva fiscalização durante a execução do restante da obra.

Pelos motivos acima expostos, solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual